



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ – 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 350/2021. DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

APROVADO
EM 26 / 08 / 2021
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA JOAO TRINDADE DA SILVA (PIRRANCA), in memoriam LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SITIO DAMÁSIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

:

Art. 1º - fica denominado a **QUADRA POLI ESPORTIVA** da Escola municipal Agostinho Pereira da Costa localizado na zona rural de Riacho de Santo Antônio de **JOÃO TRINDADE DA SILVA (PIRRANCA) in memoriam.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Riacho de Santo Antônio, PB. 12 de Agosto de 2021.

Marcelo Barbosa Ferreira
MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

RECEBIDO
EM 20/08/2021
[Signature]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ – 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

E com muita honra que venho a esta casa solicitar aos pares que reflitam sobre o Sr. João Trindade da Silva, nascido na data de 11 de agosto de 1962. esposo de Maria Lenira da Silva, pai de 12 (doze), filhos, residente na Zona Rural de Damásio. Amava o esporte principalmente futebol, sempre estava a beira de um campo em suas horas vagas, jogou em vários times, faleceu em fevereiro de 2006 deixando uma lacuna aberta no que se refere a amar o futebol na localidade de Damásio, Devido a isso não poderia deixar de homenagear uma pessoa que tanto amou e praticou um esporte que é marco nacional o futebol e futsal. Portanto segue a solicitação de aprovação para homenagear o Sr. João Trindade da Silva, para estampar o nome da quadra Poliesportiva de Damásio.

Assim, face os fundamentos apresentados, venho requer aprovação da presente lei que coloco à apreciação dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Riacho de Santo Antônio, PB. 12 de Agosto de 2021.

Marcelo Barbosa Ferreira
MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

RECEBIDO
EM 20/08/2021
[Assinatura]